Diário Oficial

MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
INSTITUIDO PELA LEI 285/2018
EXECUTIVO
ISSN: 2966-0181

SUMÁRIO

Descrição **Página**

DECRETO MUNICIPAL Nº 25/2026 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026 1

DECRETO MUNICIPAL Nº 25/2026 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 25/2026 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL DO DIA 10 DE NOVEMBRO, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, E ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que o dia 10 de novembro é data comemorativa do aniversário de emancipação política do Município de Formosa da Serra Negra/MA;
CONSIDERANDO a importância histórica e cultural da referida data para a população formoserranegrense.
CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo no dia 11 de novembro de 2026, quarta-feira, data posterior à comemoração do aniversário do Município;
DECRETA:
Art. 1º Fica reconhecido como feriado municipal o dia 10 de novembro de 2026 (terça-feira), em comemoração ao aniversário de emancipação política do Município de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão.
Art. 2º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 11 de novembro de 2026 (quarta-feira).
Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que deverão funcionar normalmente, mediante organização de escalas pelos respectivos órgãos responsáveis, especialmente os serviços de saúde, limpeza pública, vigilância e demais atividades cuja continuidade seja indispensável ao atendimento da população.
PARAGRAFO ÚNICO: *A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SEGUIRA CALENDARIO PROPRIO NA DATA DE 11 DE NOVEMBRO.*
Art. 4º Caberá aos titulares das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública Municipal adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, Estado do Maranhão, em 06 de novembro de 2026.
JUCENI OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal

Página 1 de 2
Carimbo de Tempo : 06/11/2026 14:10:01

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000
Email: diario@formosadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA
COORDENADOR DO DIARIO PORTARIA 006/2025

DOMINGAS SOUSA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUCENI OLIVEIRA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
JUCENI OLIVEIRA SILVA
Email: JUCENIOLIVEIRA4@GMAIL.COM

Carimbo de Tempo : 06/11/2026 14:10:01

Página 2 de 2
Carimbo de Tempo : 06/11/2026 14:10:01